PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEIRAS
CNPJ: 18 296 673/0001-04
Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro - Paineiras - MG
CEP 35622-000 – Tel. (037) 3 545 1052
Email: administracao@paineiras.mg.gov.br

DECRETO Nº 072/2024

"DESIGNA MENBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DO MUNICIPIO DE PAINEIRAS- MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Paineiras MG, Afrânio Alves de Mendonça Neto, legalmente investido no cargo e no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal 955/2017 de 09/10/2017, a qual dispõe sobre a criação e composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros com seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Direitos do Idoso do município de Paineiras-MG, observadas as disposições legais, ficando sua composição estabelecida, conforme abaixo especificado:

Representantes do Poder Público:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

1º Titular: Valdirene Alvares de Oliveira e Silva

Suplente: Dalilia Correia Doniseti

2º Titular: Virginia Maria Cesar da Silva

Suplente: Edvania Noronha

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

1º Titular: Maria Isabel Neta

Suplente: Maria Aparecida de Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo

1º Titular: Fabio da Costa Vale

Suplente: Marina Silva Lacerda

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

1º Titular: Ana Maria Alves

Suplente: Edvania Camila Silva Vargas

Representantes da Sociedade Civil atuantes no campo de promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso.

Representantes da Associação Comunitária- APATI

1º Titular: Abilio José de Oliveira

Suplente: Celita Pereira de Jesus

Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE

1º Titular: Marcia Maia de Menezes

Suplente: Maria Dias Andrade

Representantes da Associação Comunitária de Poções

1º Titular: Maria Regina da Fonseca Andrade

Suplente: Wilma Jane Alves Noronha

Representantes da Sociedade São Vicente de Paulo

1º Titular: Lorrayne Aguiar de Andrade

Suplente: Geraldo Magela de Souza

Representantes da Fraternidade Espirita Caminho da Paz

1º Titular: Gilda Alves de Moura

Suplente: Dirlene de Oliveira

Paineiras 02 de Setembro de 2024

Afrânio Alves Mendonça Neto
Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Pref. Municipal, localizada na Pça. Terezinha de Vargas Mendonça, 288, Centro - Paineiras-MG

O referido é verdade. Dou-lhe fé

Paineiras, 02 / 09 / 2024

Servidor